



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11449/2021

Sumário: Nomeação de encarregado da proteção de dados do Supremo Tribunal de Justiça.

Nomeação de encarregado da Proteção de Dados do Supremo Tribunal de Justiça

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo João Ferreira Pinto, como Encarregado da Proteção de Dados do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 10 de novembro de 2021.

Cessa as funções de Encarregado da Proteção de Dados, a 9 de novembro de 2021, Daniela Cristina da Silva Matos, nomeada pelo Despacho n.º 9611/2019, de 23 de outubro.

9 de novembro de 2021. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *Henrique Araújo*.

314738212